

**Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral****IPARDES****PORTARIA N.º 009/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 13 do Decreto n.º 1419/92,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno, em substituição ao servidor designado pela Portaria n.º 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Responsável pela Unidade de Controle Interno e/ou Agente de Controle Interno
José Osvaldo Fritz Costa
RG 3.237.282-1/PR

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Carlos Gomes Pessoa
Diretor-Presidente

27795/2019**Autarquias****Instituto Agrônomico do Paraná -
IAPAR**

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ
REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU DO IAPAR

Aprovado pela Resolução n.º 1.757/2019 de 29 de março de 2019

Approva o Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Instituto Agrônomico do Paraná – IAPAR, que se destina à formação de recursos humanos para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível de Mestrado Acadêmico. O Regimento define a Estrutura Administrativa; o funcionamento do Comitê de Pós-Graduação, dos Conselhos das Áreas de Concentração, do Corpo Docente, do Corpo Discente, e da Secretaria Geral; define procedimentos para admissão nas áreas de concentração, das atividades de pós-graduação, e de concessão de título acadêmicos. Revoga a Resolução n.º 1.751/2019.

27821/2019**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO DPG N.º 072, DE 26 de março DE 2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos por 90 (noventa) dias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 011 de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n.º 211/2018, que instituiu a Comissão de Procedimento Administrativo Específico para averiguação dos fatos envolvendo a empresa Ytaguare Papel e Embalagens;
CONSIDERANDO o memorando de 22/03/2019, oriundo da Comissão Especial;

RESOLVE

Art. 1.º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Específico no Procedimento n.º 15.349.630-7, por 90 (noventa) dias, conforme previsão do art. 3.º, parágrafo único, da Resolução n.º 211/2018.

Art. 2.º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

27652/2019**RESOLUÇÃO DPG N.º 77, 29 DE MARÇO DE 2019.**

Designa servidor público para a função de Supervisor Substituto do Departamento Financeiro

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

RESOLVE

Art. 1.º. Designar a servidora Elisangela Mann, portador do R.G. 6.512.497-1, para exercer a função de Supervisora Substituta do Departamento Financeiro no período compreendido entre 01 de abril de 2019 e 20 de abril de 2019, em substituição à servidora Edione Bernardino, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, §2º, da LCE 136/2011.

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

27653/2019**Ministério Público
do Estado do Paraná****PORTARIA N.º 207/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 4924/2019-MP/PR, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 385/2014, na parte em que atribuiu a gratificação de Função Privativa-Policial Militar no Ministério Público, ao Policial Militar Capitão QOPM FABIANO GEVERT, a partir de 15 de março de 2019.

Curitiba, 25 de março de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA N.º 211/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ n.º 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 101/2019, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o contido no protocolo n.º 0897/2018MP/PR, resolve

I - DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial n.º 21/2018 (Serviços de manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Antonina, à Travessa Ildefonso, n.º 115, Antonina/PR)

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça, como Presidente;
SIDNEY HIDEO UMADA;
ROBINSON BONOW DUTRA;
NATHALIA BEATRIZ WEIGERT WERNER; e GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; como membros.

II - REVOGAR

a Portaria n.º 187/2019 a partir desta data.

Curitiba, 27 de março de 2019.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA N.º 212/SUBADM

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ n.º 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 101/2019, de 07 de fevereiro